

conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 01 de outubro de 2008.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 1400/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **KÁTIA CILENE ANTUNES SILVA,** matrícula de nº 57174953/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **588.**

PORTARIA Nº 1434/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **SIMONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES,** matrícula de nº 5796679/2, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **582.**

PORTARIA Nº 1435/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **LEIDYANE KELLEN SOUZA HENRIQUES,** matrícula de nº 54197132/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **583.**

PORTARIA Nº 1436/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR,** matrícula de nº 54197177/1, obtendo o conceito **B,** considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **584.**

PORTARIA Nº 1438/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e

205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO,** matrícula de nº 5726034/3, obtendo o conceito **B,** considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **586.**

PORTARIA Nº 1439/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ANTONIO JOSÉ GOMES FIEL,** matrícula de nº 57174077-1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **587.**

PORTARIA Nº 1441/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES,** matrícula de nº 57174951/1, obtendo o conceito **E,** considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **589.**

PORTARIA Nº 1442/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **TATIANA CHAVES COSTA,** matrícula de nº 54197153-1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **590.**

PORTARIA Nº 1443/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **CRISTIANE GOMES MENDONÇA,** matrícula de nº 54195569/1, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **591.**

PORTARIA Nº 1444/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005,

que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA,** matrícula de nº 5361923-2, obtendo o conceito **B,** considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **592.**

PORTARIA Nº 1445/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **GILSON DA SILVA DUARTE,** matrícula de nº 5848415/2, obtendo o conceito **B,** considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **593.**

PORTARIA Nº 1446/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **DAVID CASCAES PINTO,** matrícula de nº 54195571/1, obtendo o conceito **B,** considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **594.**

PORTARIA Nº 1447/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **REDNILDO DE JESUS NUNES DE SOUZA,** matrícula de nº 57174065/1, obtendo o conceito **B,** considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **596.**

PORTARIA Nº 1448/2008-GP DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **EDIVALDO ARAUJO PINHEIRO,** matrícula de nº 57173617/1, obtendo o conceito **B,** considerando-o apto para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, conforme respectivo processo nº. **597.**

PORTARIA Nº 1449/2008-GP DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.